



ARES elege nova Diretoria e Conselheiro do CREA/SP

A ARES realizou eleições para nova Diretoria e Conselheiro junto ao CREA/SP dia 11 de dezembro, mesma data em que se comemora o Dia Nacional do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor. O Eng. Civil Cláudio José Campolím de Almeida e o Eng.º Civil Luiz Fernando da Costa Butzer foram eleitos Presidente e Vice Presidente, respectivamente, para o biênio 2011-2012. Já o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho José

Orlando Pinto da Silva foi eleito como Conselheiro para representar a ARES junto ao CREA/SP durante o triênio 2011-2013. Confira o nome de todos os eleitos na página 4.



Almoço de confraternização reuniu mais de 150 pessoas



Um delicioso almoço marcou mais uma integração entre Associados, familiares e amigos da ARES. Além do momento de confraternização, típico desta época do ano, o

evento também celebrou o dia do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor, e a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ARES. Confira as fotos na página 4.

Entrevista

Maristela Honda, Vice Presidente do Sinduscon-SP e Conselheira do CIESP fala com exclusividade à ARES sobre escassez de mão de obra e qualificação profissional. *Página 6.*



11 de dezembro: dia do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor

Saiba porque a comemoração ocorre nesta data, como a profissão foi regulamentada e qual a importância destes profissionais. *Página 3.*

Nesta Edição

Prefeitura de Itapeva e SENAI cadastram instrutores
Página 7

Legislação
Resolução 1.025/09
Página 08

Participe da
Massoterapia
Página 2

Confira alguns
eventos de 2011
Página 7

Palavra do Presidente

Chegamos ao final de mais uma jornada. Um novo ano chega trazendo novas expectativas e desafios. Encerra-se também o período da nossa gestão. E como passaram rápido estes dois anos... nem parece. Mas enfim, gostaria de agradecer a cada um dos Associados e funcionários da ARESP. Em especial, todos os colegas que comigo dividiram suas experiências e opiniões, na tarefa de dirigir e fiscalizar a Associação. Registro também o agradecimento aos profissionais do sistema CONFEA/CREA, e à pessoa do Sr. Eng. Civil José Tadeu da Silva,

Presidente do CREA-SP, que tem nos apoiado nesta caminhada.

Deixo a Diretoria com a sensação de dever cumprido, mas com a certeza de que há muito ainda a se fazer... Eu acredito que a construção da nova sede e a valorização profissional devem permanecer no foco da entidade. E assim, "passo a faixa" ao nosso amigo, o Eng. Civil Cláudio Campolim, profissional de respeito e muito competente, que certamente, vai realizar um belo trabalho à frente da ARESP. Toda Diretoria e Funcionários da ARESP desejamos a você Cláudio, a todos os

profissionais que vão assumir a Diretoria e ao novo Conselheiro do CREA, Eng. José Orlando, muito sucesso. Que consigam realizar com êxito as atividades pretendidas. E para encerrar, em alusão ao período em que estamos passando, gostaria de juntamente com a Diretoria, Conselho Fiscal e Funcionários da ARESP, desejar a todos os leitores boa festas, um bom Natal e um ano novo com muita saúde, paz e realizações.

Rafael Janeiro
Eng. Eletricista
Presidente ARESP 2009-2010

EXPEDIENTE

O Informativo ARESP é o órgão de divulgação oficial da Associação dos Engenheiros do Sudoeste Paulista.

Endereço
Rua Marcos Kirschnner, 177
Fone (15) 3522.0057

Jornalista Responsável
Marcus Oliveira
MTB 42.240

Produção e Edição
Grupo Ita News
Fone (15) 3521.1386
Site: www.grupoitanews.com.br

Diagramação
Andrey Carli
E-mail andrey.carli@hotmail.com

Assessoria de Comunicação
Fernando H. V. Moraes

Impressão
Gráfica Ita News - (15) 3521.1176

Tiragem
1000 exemplares

As matérias deste jornal podem ser reproduzidas, desde que citada a fonte. O Informativo ARESP é uma publicação bimestral da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista. As opiniões expressas em artigos assinados não condizem necessariamente com a opinião desta entidade. Não são de responsabilidade deste jornal os artigos e as opiniões emitidas em entrevistas, por não representarem, necessariamente, a opinião de sua diretoria.



VENHA DESFRUTAR DESSE BENEFÍCIO

As massagens serão realizadas todas as sextas-feiras das 8h às 17h.
Agendamento antecipado para melhor programação de horário;
Cada sessão terá em média de 40 à 50 min. de duração.
Valor R\$ 10,00 / sessão de massagem completa, não é necessário ter vínculo com a ARESP para usufruir deste benefício.

A Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista, em parceria com a Luz da Visão, está disponibilizando Massoterapia aos Profissionais, Amigos e Familiares.

A Massoterapia será realizada por profissionais portadores de deficiência visual capacitados para a realização da técnica oriental. Você estará colaborando com a Luz da Visão e desfrutando dos benefícios da Massoterapia.



Tel: (15) 3522-0057
Fax: (15) 3522-3028
Rua Marcos Kirschnner, 177
Centro - Itapeva - SP



Fone: (15) 3522-1150

Av. Expedicionários de Itapeva, 555 - ITAPEVA

IMPORTANTE

Ao preencher uma ART utilize o código 91. Cada vez que você preenche uma ART, você tem a oportunidade de colaborar com o fortalecimento da ARESP, pois assim, nossa Associação estará recebendo uma parte do valor recolhido, que é revertido em favor do próprio Associado. Colabore!

DIRETORIA

Presidente
Engenheiro Eletricista
Rafael Arruda Janeiro
CREA/SP 5062481767

Vice Presidente
Engenheiro Civil
Luiz Waldemar Mattos Gehring
CREA/SP 061386250

Primeiro Secretário
Engenheiro Civil
Paulo Henrique Almeida Macudo
CREA/SP 5062230592

Segundo Secretário
Engenheiro Agrônomo
Marcos Rogério da Silva Ferreira
CREA/SP 5060036675

Primeiro Tesoureiro
Engenheiro Civil
Vinicius Angelo Neves
CREA/SP PR 88738/D

Segundo Tesoureiro
Engenheiro Agrônomo
João Luiz de Oliveira Ravaglia
CREA/SP 0601058945

11 de dezembro: dia do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor

No dia 11 de dezembro é comemorado o dia Nacional do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrimensor. A ARESP celebrou a data com um almoço comemorativo, conforme segue na página 4. A seguir, saiba um pouco mais sobre como surgiu a data e o profissional.

A data

Para homenagear os engenheiros foi escolhida esta data por ter sido neste dia, 11 de dezembro de 1933, a promulgação do Decreto Federal nº 23.569 que regulava o exercício da profissão de engenheiro, arquiteto e agrimensor. A data é destinada a toda a categoria dos engenheiros, apesar de muitas vezes ser entendida como Dia do Arquiteto e do Engenheiro Civil. Segundo o ex-presidente da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge), Olímpio Alves Santos "Naquela época, existia basicamente a engenha-

ria civil, já que a indústria era incipiente. Não havia tantas modalidades de engenheiros estabelecidas, como mecânica e elétrica, por exemplo."

O CONFEA foi criado na mesma data e através do mesmo decreto, que foi considerado um marco na história da regulamentação profissional e técnica no Brasil. Na sua concepção atual, o CONFEA fiscaliza também outras profissões como Arquitetura, Geografia, Geologia e Meteorologia.

A Regulamentação da Profissão

A profissão foi primeiramente regulamentada no Brasil através do decreto no 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sendo fiscalizada pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (CREA), subordinados ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA). Mais tarde, em 1966, o decreto foi

revogado pela Lei no 5.194/66 de 24 de dezembro, que hoje representa a legislação vigente da regulamentação da profissão. A lei estabelece as condições e regras para o exercício da profissão, determinando direitos e deveres aos profissionais. Além de impor condições no sentido de garantir proteção à sociedade, levando os profissionais a desempenharem suas funções com qualidade, responsabilidade e competência.

Importância e perfil do Profissional

Em uma época em que o espaço urbano enfrenta graves problemas de sustentabilidade, é cada vez mais evidente a importância da atuação dos profissionais de engenharia e arquitetura na busca de soluções. "A importância do engenheiro é crucial, porque a profissão está intimamente ligada a questões elementares como saneamento básico,

habitação, transporte e energia", enfatiza o presidente da Federação Nacional de Engenheiros, Murilo Celso de Campos Pinheiro. Ele destaca a preocupação com a construção civil sustentável, que vai além do uso de material reciclado nas obras.

O perfil da profissão também mudou nos últimos anos. Além de toda a formação técnica, o profissional de hoje precisa estar preparado para lidar com questões de marketing, finanças e ter compreensão da realidade social em que atua. Não deve buscar apenas o emprego tradicional, mas voltar-se para ações de empreendedorismo, sem jamais esquecer da dinâmica do mercado. "Vivemos na era da informação, e qualificação é tarefa para a vida inteira, especialmente ao profissional do setor tecnológico", completa Pinheiro.

Fonte: Revista do Confea, Ano VIII nº 20.



ARESP elege nova Diretoria e Conselheiros do CREA/SP

Na mesma data em que se celebra o Dia Nacional do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo, a ARESP realizou eleições para a Diretoria e Conselheiros Regionais e Conselheiros Federais. Na ocasião foi realizada eleição para representantes Junta ao Conselho de Administração regional, para o ano de 2012, de maneira íntegra e transparente, seguindo as normas da Associação registrada e votada. Ao meio dia, foi realizada a votação, que ocorreu de forma denominada "Público para Diretoria e Conselheiros da ARESP". Para Conselheiros EA-SP concorreram duas pessoas, sendo o 1º colocado, na eleição, e o segundo colocado no voto, a ARESP promoveu o mesmo dia um almoço, com o nome de "Almoço com Membros Gerenciais". Nos dias 10 e 11 de maio, a ARESP realizou o evento de participação da comunidade denominado "Torneio de Futebol". Foram realizadas partidas de futebol entre clubes de São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto. Além disso, foram realizadas partidas de tênis e badminton. A ARESP realizou o evento de participação da comunidade denominado "Torneio de Futebol". Foram realizadas partidas de futebol entre clubes de São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto. Além disso, foram realizadas partidas de tênis e badminton.



DIRETORIA ARESP 2011-2012



Presidente: Eng.º Cláudio José Campolim de Almeida
Vice-Presidente: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Secretário: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Secretário: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Tesoureiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Tesoureiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes

Conselheiro Regional Representante da ARESP no CREA/SP 2011-2012
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes

Conselheiro Regional Representante da ARESP no CREA/SP 2011-2012
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
Conselheiro: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes

1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes

1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes

1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes

1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
1.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes
2.º Assessor: Eng.º Celso Luiz F. de Moraes



Entrevista - Dra. Maristela Honda

Por Fernando Moraes

A escassez de mão de obra qualificada é um problema que afeta diversos setores da economia, e este assunto tem sido pauta de muitos debates entre lideranças do setor de construção civil, visto a demanda por profissionais ser maior que a oferta. Além de afetar diretamente o desenvolvimento econômico de nosso país, esta questão também gera reflexos sociais. Entrevistamos a Dra. Maristela Honda, empresária de Sorocaba e líder sindical com competência reconhecida nos âmbitos sociais e da construção civil.

O sucesso empresarial e a excelência administrativa levaram a Dra. Maristela Honda, no ano de 2000, a se tornar a primeira mulher a integrar a diretoria do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP), o maior sindicato patronal brasileiro, com 75 anos de atuação. Como reconhecimento pelo trabalho regional, Maristela foi conduzida à vice-presidência das Regionais do SindusCon-SP, no ano de 2003 e atualmente é a vice-presidente de Responsabilidade Social, representando todo o Estado de São Paulo. Formada em Direito e Administração Hospitalar, Maristela é Diretora da JHD Construções e Comércio Ltda. (Sorocaba); Conselheira do Departamento de Infraestrutura do Ciesp; Conselheira do Seconci - Serviço Social da Construção Civil; Conselheira do CMDES - Comitê de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Sorocaba; Conselheira do Nuplan - Núcleo de Planejamento do município de So-

rocaba, Conselheira Deliberativa da Associação de Compras da Construção Civil no Estado de São Paulo (Compracon), além de atuar em outros fóruns e comitês relacionados à construção civil e à cidadania.

ARESP: Sabemos sobre a questão da escassez de mão de obra na construção civil. Na opinião da Senhora, quais agentes e que medidas estes devem tomar para assegurar o desenvolvimento do setor?

Maristela Honda: A responsabilidade deve ser assumida por todos os agentes públicos e privados. As prefeituras deveriam intensificar seus programas de formação de jovens adultos e disponibilizar locais para aprendizado. Os governos estaduais deveriam aumentar o número de Escolas e Faculdades Técnicas (Etecs e Fatecs), bem como o número de vagas nas mesmas. Em conjunto com a iniciativa privada, dar prosseguimento a programas como o de proporcionar um primeiro emprego a jovens trabalhadores e o de inclusão de egressos do sistema penitenciário. O Senai-SP deveria continuar aumentando o número de cursos profissionalizantes para a cons-

trução e aumentar o número de escolas no Interior voltadas especificamente à construção civil. O governo federal deveria implementar uma política nacional que fornecesse as diretrizes para o treinamento da mão de obra e integrasse todas essas iniciativas. E intensificar os programas em andamento, como o Primeiro Passo, de qualificação profissional dos beneficiários do Bolsa-Família, e de qualificação de trabalhadores que deixarão de cortar cana para trabalhar na cons-

trução civil. As escolas de engenharia precisam aumentar o número de suas vagas e atualizar seus currículos, como aliás algumas já estão fazendo. As empresas e entidades da construção como o SindusCon-SP farão sua parte, matriculando seus trabalhadores nos cursos existentes e dando mais

treinamento nos próprios canteiros de obras.

ARESP: Quais os principais obstáculos para isso?

Maristela Honda: Há vários gargalos a superar. Os governos precisam ter vontade política para implementar ações efetivas que possibilitem aos jovens se qualificarem para trabalhar na construção civil. Isso significa direc-

ionar mais recursos para essa finalidade. Os cursos profissionalizantes também precisam passar por uma atualização. Hoje, a industrialização na construção é cada vez mais intensa. Os trabalhadores precisarão ser treinados nas atualizações tecnológicas que têm elevado a produtividade no setor.

ARESP: Fomento à qualificação profissional e a valorização da mão de obra é imprescindível. Os empresários do ramo estão dando devida atenção a estes assuntos?

Maristela Honda: Eu diria que os empresários estão dando mais do que a devida atenção, ao assumir funções como o treinamento nos canteiros de obras, que a rigor deveriam ser do governo e das instituições de ensino profissionalizantes. O ideal é que em cada município se formem parcerias, como o SindusCon-SP já tem realizado, juntando esforços do poder público e da iniciativa privada: a Prefeitura pode entrar com um espaço para o treinamento, o Senai-SP com professores e material didático e as construtoras e seus fornecedores com o material.

ARESP: Sob uma ótica mais "localizada", quais seriam as suas sugestões para que a ARESP possa atuar criando condições favoráveis para o crescimento do setor em sua região?

Maristela Honda: Atuando nesta linha, de promover cursos específicos de atualização profissional para seus associados, de se juntar em parcerias com o SindusCon-SP e o poder público em iniciativas de treinamento e de mobilizar as prefeituras de sua região para se juntarem a esses esforços. Há muito por construir no Brasil!



Dra. Maristela Honda enfatiza a necessidade da qualificação profissional

CACIQUE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fone (15) 3526-8890
Av. Paulina de Moraes, 520 - Centro - Itapeva/SP

Bread's Vienense
ACEITAMOS ENCOMENDAS PARA:
FESTAS, BRUNCH E COFFEE BREAK'S

COMIDA POR KILO E MARMITEX À PARTIR DAS 11H30 ATÉ ÀS 14H30

Crepes Franceses e Suzettes, Pães Especiais, Confeitaria Fina, Baguetes de Metro, Pães de Queijo, Pizzas, Mini-Pizzas, Bolos, Café Expresso e Jornais

FONE: (15) 3522-4166
Alameda Toledo Ribas, 560 - Centro - Itapeva/SP

Prefeitura oferta vagas para instrutores na área de construção civil

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva está em busca de profissionais para ministrar cursos de construção civil promovidos pela Secretaria em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. São cursos de: Pedreiro Assentador, Pedreiro Revestidor, Pintor de Obras, Carpinteiro Telhadista, Carpinteiro de Formas e Eletricista Instalador Residencial. Poderão se cadastrar construtores, pintores, pedreiros e carpinteiros, engenheiros, técnicos ou outros profissionais com experiência na área. Os horários são variados.

Os instrutores são remunerados pelo SENAI. Para se inscrever, o interessado deve enviar currículo para senai@itapeva.sp.gov.br, informando qual o curso pretende ministrar, ou entregar pessoalmente na própria Secretaria, situada à Rua Antonio Moulatlet nº 23 - Distrito Industrial, Itapeva/SP. Informações: (15) 3522-1686 / 3522-0055.

PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS 2011

FEVEREIRO

PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

Local: Universidade Guarulhos

Público-alvo: graduandos em Geociências, Agronomia, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia, Engenharia Ambiental e Civil, Turismo, Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas.

Inscrições até 11 de fevereiro

Informações: (11) 2087.1468

ABRIL

BRAZIL ROAD EXPO 2011

Evento Internacional de Tecnologia em Pavimentação e Infraestrutura Viária e Rodoviária

04 a 06 de abril

Expo Center Norte - São Paulo/SP

Informações: <http://www.brazilroadexpo.com.br/>

CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO

11 a 15 de abril

Universidade de Caxias do Sul - Caxias do Sul/RS

Informações: <http://www.swge.com.br/cobef2011/>

JULHO

15ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PARA ENGENHEIRAS E CIENTISTAS

Data: 19 a 22 de julho de 2011

Temas: Liderança, Inovação e Sustentabilidade

Local: Adelaide, Austrália

Inscrição de trabalhos até 01/12/2010

Informações: <http://www.icwes15.org/>

DEZEMBRO

FESTIVAL DE JARDINS DO MAM NO IBIRAPUERA

Visitação: até 31 de dezembro de 2011

Endereço: Parque do Ibirapuera (av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Portão 3)

Horários: diariamente, das 5h às 22h (horário de visitação do Parque Ibirapuera)

Entrada franca

Informações: www.mam.org.br

Fonte: Agenda Técnico-Cultural - CREA-SP

Novo conceito em Concreto

- Concreto bombeável;
- Concreto convencional;
- Bomba para concreto;
- Argamassa.







ITAPEVA - AV. REVOLUCIONÁRIOS DE 32, Nº 1205 - JARDIM BELVEDERE - (15) 3522-2426
 CAFAYUQUÊ - RUA ORLANDO VENTURAELLI, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - (15) 35429-776
 ARAPOTI - AV. OSWALDO PLOBER, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - (43) 3557-6866
 CASTRO - OSCAR MARFUT, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - (42) 3532-0307

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009. Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - Confea, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Considerando os arts. 8º, 12, 19, 20, 21, 59 e 67 da Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Considerando os arts. 30 e 72 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 11, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 5.700, de 1º de janeiro de 1971, que dispõe sobre a forma de registro e a apresentação dos símbolos nacionais e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a arbitragem;

Considerando o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a sim-

plificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, bem como aprovar os modelos de ART e de CAT, o Requerimento de ART e Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III e IV desta resolução, respectivamente.

CAPÍTULO I

DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Seção I

Do Registro da ART

Art. 4º O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente.

§ 1º O início da atividade profissional sem o recolhimento do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

§ 2º Após o recolhimento

do valor correspondente, os dados da ART serão automaticamente anotados no Sistema de Informações Confea/Crea - SIC.

§ 3º O SIC mencionado no parágrafo anterior é o banco de dados que consolida as informações de interesse nacional registradas no Sistema Confea/Crea.

Art. 5º O cadastro da ART será efetivado pelo profissional de acordo com o disposto nesta resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme o Anexo I, e senha pessoal e intransferível fornecida após assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 6º A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Art. 7º O responsável técnico deverá manter uma via da ART no local da obra ou serviço.

Art. 8º É vedado ao profissional com o registro cancelado, suspenso ou interrompido registrar ART.

Art. 9º Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I - ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

II - ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários con-

tratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período; e

III - ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

Art. 10. Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:

I - ART complementar, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos:

a) for realizada alteração contratual que ampliar o objeto, o valor do contrato ou a atividade técnica contratada, ou prorrogar o prazo de execução; ou

b) houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.

II - ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:

a) houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada; ou

b) houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART.

CALHAS CARDOSO

CALHAS - RUFOS - PINGADEIRAS
COIFAS - CHAPAS GALVANIZADAS

(15) 3521-8364
(15) 8125-4419

Rua Osório E. Gomes, 277 - Vila Aparecida - ITAPEVA-SP